

Id:0047CDCE006B8FA6

Id:1518DFDB78818FB0



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**DECRETO Nº 062/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre Nomeação dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS – PI, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e,  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.737, de 02 de julho de 2012, que regulamenta no Município de Oeiras – PI, o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006;  
**CONSIDERANDO** que fora criado o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.737/2012;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, de acordo com o **art. 4º** da Lei Municipal nº 1.737/2012.

1- Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Trabalho, Comércio e Serviços  
Titular: Maria do Amparo de Carvalho Tôres – CPF: 647.874.191-53  
Suplente: Ronaldo dos Santos Lima – CPF: 005.896.883-08

2 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Lívia Maria Viana Rêgo – CPF: 574.320.405-59  
Suplente: Ludmila Rodrigues Dias – CPF: 037.735.333-73

3 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura  
Titular: Francisco Virgínio da Silva – CPF: 131.090.733-15  
Suplente: Célia Ferreira de Sousa – CPF: 021.345.743-13

4 – Representante das Micro e Pequenas Empresas do Município de Oeiras - PI  
Titular: Eduarda Moraes da Silva – CPF: 048.521.263-30  
Suplente: Cleyton Meneses de Andrade – CPF: 831.324.493-34

5 – Representante do EI – Empreendedor Individual  
Titular: Josiel Pereira da Silva – CPF: 045.427.603-67  
Suplente: Antonio Pereira da Silva Filho – CPF: 061.325.428-76

**Art. 2º** O desempenho das funções pelos Membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas nomeados nos termos do presente Decreto será gratuito e considerado de relevante interesse público para o Município de Oeiras – PI.

**Art. 3º** Este Decreto revoga o decreto de nº 27 de 19 de setembro de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 04/01/ 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 09 de Agosto de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes  
CPF: 135.211.193-15  
Prefeito de Oeiras - PI  
José RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 –PMO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20.08.2021

**HORÁRIO:** 09:00h (horário de Brasília).

**DATA DA RODADA DE LANCES:** 20.08.2021

**HORÁRIO:** 09:15h (horário de Brasília)

**VALOR PREVISTO:** R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais)

**LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**FUNTE DE RECURSO:** Convênio Nº 900648/2020 – CODEVASF/FPM e Outras Fontes

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL, na Praça das Vitórias, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas ou nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI-TCE/PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)) e Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

**INFORMAÇÕES:** Praça das Vitórias, nº 37, Bairro Centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: [cpl.pmoeriras@gmail.com](mailto:cpl.pmoeriras@gmail.com).

**PUBLIQUE-SE**

Oeiras (PI), 09 de agosto de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Presidente da CPL

Id:08986EA031A78DE3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 024/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras em sua Sétima Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DAR CIÊNCIA sobre a vacinação de lactantes nas zonas rural e urbana;

**Art. 2º** - APROVAR a vacinação dos grupos dos profissionais da área contábil, da área das telecomunicações e da área da advocacia, de acordo com a Lei 7.538 de 29 de Julho, após o conhecimento da demanda total de profissionais das devidas áreas conforme relação nominal solicitada pela Coordenação Municipal de Imunização.

Oeiras-PI, 06 de agosto de 2021.

Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
OEIRAS – PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 024, de 06 de agosto de 2021.

Auridene Moreira Tapety  
Secretária Municipal de Saúde  
OEIRAS – PIAUÍ